

**ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO
SOCIAL DE SANTIAGO DO CACÉM
DE 24 DE JANEIRO DE 2007**

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, na Biblioteca Municipal de Santiago do Cacém, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu em plenário, o Conselho Local de Acção Social de Santiago do Cacém, adiante designado por CLASSC, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Reformulação do Núcleo Executivo da Rede Social de Santiago do Cacém, ao abrigo das alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho:
 - a) Entidades obrigatórias (um representante da Câmara Municipal, da Segurança Social e de uma Entidade Sem Fins Lucrativos eleita entre os parceiros deste grupo);
 - b) Eleição dos restantes elementos do Núcleo Executivo (entidades não obrigatórias).
2. Deliberação sobre a proposta de Regulamento Interno elaborada pelo Núcleo Executivo, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 115/2006.

As presenças nesta reunião, das entidades do CLASSC, encontram-se registadas em folha anexa à presente acta.

Foi designada a Dra. Ângela Matias para exercer funções de secretária.

Iniciados os trabalhos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi, desde logo, proposto aos presentes a discussão pela ordem inversa dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos previamente remetida aos membros do CLAS, o que foi aceite.

Procedeu-se, então à apresentação e exposição dos articulados da proposta de Regulamento no sentido de identificar as concordâncias, discordâncias e respectivas propostas de alteração.

Desde logo foi identificada a necessidade de em todas as referências ao Conselho ser adoptada a sigla CLASSC – Conselho Local de Acção Social de Santiago do Cacém.

Foram igualmente introduzidas as seguintes alterações:

- 1 - Suprimir a expressão “sem fins lucrativos” do preâmbulo do Regulamento;
- 2 - No número 1, do artigo 18º, nas alíneas a) e e) onde se lê, respectivamente “Elaborar o Regulamento...” e “Elaborar o Diagnóstico,,,”, deve ler-se “Elaborar a proposta de Regulamento...” e “Elaborar a proposta de diagnóstico...”;

3 - Alterar a redacção do número 2, do artigo 19º que passará a ter a seguinte redacção: o Núcleo Executivo deverá reunir no prazo de 15 dias, após o pedido referido no número anterior, para análise das candidaturas de acordo com a grelha de critérios aprovada, e que se anexa ao presente regulamento.

Acrescentar um número 4 ao mesmo artigo 19º com o seguinte teor: O parecer do CLASSC deve ser emitido no prazo de 30 dias, após o parecer emitido pelo Núcleo Executivo.

Aprovadas as alterações por unanimidade.

Passou-se de seguida à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, a reformulação do Núcleo Executivo, tendo em conta a nova legislação.

Composição do novo Núcleo Executivo da Rede Social de Santiago do Cacém e respectivos representantes:

- Câmara Municipal, Dra. Ana Isabel Calado
- Segurança Social, Dra Ana Isabel Martins
- Casa do Povo do Cercal, Dra. Teresa Santos
- IEFP – Centro de Emprego de Sines, Dra. Cristina Custódio
- Centro de Saúde , Dr. Rui Calado
- Agrupamento de Escolas de Alvalade, Professora Fernanda Bica
- Junta de Freguesia de Santo André – Dra Ângela Matias

Foi ainda realçada a importância da rotatividade, na composição do Núcleo Executivo da Rede Social.

A próxima reunião do Núcleo Executivo ficou agendada para o dia 29 de Janeiro às 14,30 Horas.

Senhor Presidente terminou com a alusão ao papel importante que os técnicos da Segurança Social e da saúde bem como do IEFP tiveram em todo o processo das cheias ocorridas no final do ano de 2006.

Sem mais assuntos a tratar procedeu-se à leitura da acta, tendo sido aprovada por unanimidade.

A mesma vai ser assinada pelo Presidente do CLASSC, Vítor Proença, e por mim, Ângela Matias que a lavrei.